

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 062/2020.

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEEn)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética da Beneficência Camiliana do Sul - Hospital São Bernardo, Quilombo/SC para desenvolverem as suas atividades no período de 23 de julho de 2020 a 22 de julho de 2023.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos

THE MINISTER STATE OF	
Nome	N° Coren/SC
Enf. Francieli Soares da Silva	563.761
Téc. Salete Fatima da Silva Balen	978.364
Téc. Fabiana Sacaravonatto	136.885

Membros Suplentes

Nome	Nº Coren/SC
Enf. Simone Delai Prestes	454.466
Téc. Maria Carmem Michelon	136.889
Téc. Mônica Pereira da Silva	667.727

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 20 de julho de 2020.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani Coren/SC 29.525 Presidente Enf. Msc. Daniella Farinella Jora Coren/SC 118.510 Secretária

